



Of. nº 10/1044 – SEMAD/DGD/JE

Novo Hamburgo, 19 de setembro de 2017.

Assunto: ENCAMINHA MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2017

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias, com base no Art. 108, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, com a finalidade de apresentar, em anexo, para exame e deliberação, MENSAGEM RETIFICATIVA ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 11/2017 que “Altera os dispositivos que menciona do Código Tributário Municipal do Município de Novo Hamburgo.”
2. Justifica-se a presente mensagem após deliberação realizada perante a Câmara de Vereadores, mediante correção numeral de incisos no art. 14 e art. 24, e supressão do art. 26, com renumeração dos artigos subsequentes, todos da referida proposição.
3. A fim de facilitar a compreensão do texto, segue a reprodução integral do referido projeto de lei complementar, de forma consolidada.
4. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

FÁTIMA DANDT
Prefeita

Exma. Senhora
PATRÍCIA BECK
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS